

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - RELATÓRIO TÉCNICO</b>			
GESTOR DA PARCERIA (Portaria Municipal nº 473/2021, art. 01º)			
1-DADOS REFERENTES AO TERMO DE PARCERIA			
SECRETARIA/ ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Saúde			
NOME DA OSC PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AMIGOS DO CRESPO - ACAC			
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO: Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos, e ações coletivas de orientações as famílias e aluguel do local onde será desenvolvido o projeto			
INSTRUMENTO DA PARCERIA:	<input type="checkbox"/> TERMO DE COLABORAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> TERMO DE FOMENTO	Nº: Nº: 01/2021	VALOR REPASSADO NO PERÍODO R\$: 2.000,00
PERÍODO: ANO 2021 MÊS Dezembro			
2-RELATÓRIO TÉCNICO			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS Atendimento psicológico para crianças, adolescentes e adultos e ações coletivas de orientações as famílias e Aluguel do local onde será desenvolvido o projeto.			
ANALISE CRITICA EFETUADA PELO GESTOR(A) DAS ATIVIDADES, AÇÕES E METAS ESTABELECIDAS E APROVADAS NO PLANO DE TRABALHO: O serviço vem sendo prestado de forma regular e de acordo com o proposto no termo assinado entre os entes.			
3-CONCLUSÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, bem como fotos anexas (quando for o caso), foi possível concluir - que a OSC Conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Termo de (Colaboração/ Fomenta) :pactuado? ( X ).SIM ( ).NÃO			
4-ANÁLISE DOCUMENTAL			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Extrato da Conta Bancaria;</li> <li>• Relação de Atendimentos Psicológicos;</li> <li>• Cheque de pagamento a Psicóloga;</li> <li>• Comprovante do pagamento de aluguel;</li> <li>• Cheque do pagamento do aluguel e</li> <li>• Comprovante da transferência do valor repassado a OSC</li> </ul>			
5-CONCLUSÃO DA ANÁLISE DOCUMENTAL			
ALCANCE DE METAS E RESULTADOS: Com base na análise dos documentas comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC na prestação de contas, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?			

( X ) SIM.

( ) SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas:

( ) NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração e Tomada de Contas da parceria

ASSINATURA:

LOCAL / DATA:

JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR

CPF: 001.764.106-35

#### 6-HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através do Decreto nº 5849/2022 de 18/01/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, APROVA e HOMOLOGA este Relatório de Monitoramento e Avaliação.

Carandaí, 11 de julho de 2022.

  
Elisângela do Nascimento Silva Passos



Patrik Magno da Silva



Leila Diniz da Silva Melo